



## MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA**

**Louvamos** esse brilhante e competente profissional do magistério, nosso querido amigo e professor **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 29 de NOVEMBRO de 2023.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Vereador

